**REQUERIMENTO Nº 183/2019**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PL, DAMIANI NA TV – PSC, DIRCEU ZANATTA – MDB, FÁBIO GAVASSO – PSB, MAURICIO GOMES – PSB, NEREU BRESOLIN – DEM, PROFESSORA MARISA – PTB E TOCO BAGGIO - PSDB,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Paulo Meira de Lins, Diretor Presidente da Rota Oeste, ao Exmo. Sr. Mário Rodrigues Júnior, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com cópias ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, **requerendo que a empresa Rota Oeste faça a construção de um viaduto na Rodovia BR 163, localizado no Distrito de Primavera município de Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que a BR 163 é de responsabilidade do Governo Federal, por consequências de seu órgão gestor Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, que foi licitada para empresa Odebrecht, sendo que esta última constituiu uma empresa para o trecho de Itiquira-MT à Sinop-MT, a Rota do Oeste que administra este trecho;

Considerando que a solicitação da implantação de um viaduto no referido Distrito tem o intuito de eliminar os acidentes, reduzir o tempo de viagem dos pedestres, ao eliminar o tempo de espera por uma brecha no trânsito, eliminar os acidentes com veículos que se obrigam a frear bruscamente, e até mesmo, desviar para evitar que ocorra algum atropelamento, causando desta forma, um verdadeiro caos no trânsito;

Considerando que o distrito possui um período urbano cortado pela BR163, local que circulam pessoas que precisam atravessar constantemente a rodovia BR163, ficando expostas a acidentes;

Considerando que de um lado há a comunidade Católica com igreja, campo de futebol, salão de festas, comércio,... e do outro lado da BR163 há a escola, creche, posto de combustíveis,... exigindo que as pessoas atravessem seguidamente a rodovia;

Portanto, através desta propositura vimos solicitar que a empresa Rota Oeste faça a construção de um viaduto possibilitando a travessia de veículos e pedestres na Rodovia BR 163, no Distrito de Primavera município de Sorriso-MT com segurança;

Considerando que, é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso).

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2019.

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **PROFª SILVANA****Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO****Vereador PMB** | **CLAUDIO OLIVEIRA****Vereador PL** | **DAMIANI NA TV****Vereador PSC** |
| **DIRCEU ZANATTA****Vereador MDB** | **FÁBIO GAVASSO****Vereador PSB** | **MAURICIO GOMES****Vereador PSB** | **NEREU BRESOLIN****Vereador DEM** |
| **PROFª MARISA****Vereadora PTB** | **TOCO BAGGIO****Vereador PSDB** |